

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS - SICOOB CREDITAIPU 2024

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu – Sicoob Creditaipu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convida** as Entidades sem fins lucrativos, com atuação no município onde o Sicoob Creditaipu possui Ponto de Atendimento, a participarem do processo de seleção de projetos a serem beneficiados financeiramente através do Fundo de Investimento Social do Sicoob Creditaipu.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Possuir pessoa jurídica legalmente constituída, sem fins lucrativos;
- b) Ser associada ao Sicoob Creditaipu;
- c) Estar regular com a cooperativa conforme Estatuto Social e normativos institucionais do Sicoob;
- d) Estar com o cadastro atualizado junto à Cooperativa;
- e) Não ter pendências com a cooperativa em relação ao FIS de anos anteriores;
- f) Ter no mínimo 1 (um) ano de registro do CNPJ e finalidade assistencial expressa no estatuto ou ato constitutivo da entidade e finalidade voltada para as áreas de ação social, educação, esporte, cultura, meio ambiente, empreendedorismo, saúde e inovação;
- g) Estar localizada na área de atuação da cooperativa e atender seu público-alvo nesta Área.

2. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 As Entidades interessadas deverão cadastrar o projeto acessando o endereço eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcreditaipu/fis>; atendendo os pré-requisitos ali exigidos;

2.2 Após confirmado o cadastro do projeto, a entidade receberá, via *e-mail*, as orientações para acessar o portal e completar com as informações necessárias:

2.3 Informações da entidade:

- a) Título da Entidade (Nome fantasia);
- b) Nome da Entidade (Descrito no CNPJ);
- c) Telefone para contato da entidade;
- d) E-mail;
- e) Histórico da Entidade (descreva um pouco sobre a entidade);
- f) Agência – Cidade;

2.4 Informações do projeto:

- a) Responsável pelo projeto;
- b) Contato do responsável pelo projeto;
- c) Nome do projeto;
- d) Eixo de atuação;
- e) Início e fim da execução;
- f) Descrição detalhada do projeto;
- g) Objetivo geral;
- h) Público-alvo (poderá ser mais de um);
- i) Número total aproximado de pessoas beneficiadas;
- j) Municípios beneficiados;
- k) Informar se há outros parceiros no projeto, identificando-os.

2.5 Valores do projeto:

- a) Valor total do projeto;
- b) Valor solicitado.

2.6 Documentos da entidade:

- a) Estatuto Social/Contrato Social;
- b) Ata de posse do Presidente atualizada;
- c) CNPJ da entidade;
- d) Comprovante de endereço da entidade;
- e) Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is).

2.7 Documentos do projeto:

- a) Formulário do projeto devidamente preenchido;
- b) Fichas anexas com a descrição do orçamento e cronograma das despesas (detalhar mês/ano previsto para a despesa, descrição, quantidade e valor do investimento).

3. DOS PROJETOS POR ENTIDADE

- 3.1 Cada entidade poderá cadastrar até 2 (dois) projetos por ano, porém o valor máximo por entidade será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano;
- 3.2 Havendo mais de 1 (um) projeto por entidade, o valor integral previsto no *caput* poderá ser fracionado na proporção de importância de cada projeto, para atender aos projetos inscritos.
- 3.3 O projeto poderá ser apoiado de forma integral ou parcial.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

- 4.1 O período de inscrições dos projetos sociais iniciará em 05/02/2024 e encerrará impreterivelmente às 23h59min, do dia 12/04/2024.

4.2 O prazo para apresentação de contas será de 4 (quatro) meses, após a liberação do recurso, conforme previsão regulamentar, com exceção dos projetos envolvendo obra civil.

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A Cooperativa dará o retorno a todas as entidades, até o dia 31/05/2024, informando sobre a aprovação ou não do projeto cadastrado.

Pinhalzinho/SC, 05 de fevereiro de 2024.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAIPU –
SICOOB CREDITAIPU**